MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Aprova a concessão de título acadêmico de Doutora, por notório saber, à Ednamar Costa de Almeida.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, de acordo com a Resolução 15/2025/Consun, que regulamenta concessão de Certificado ou Título acadêmico de Notório Saber a Mestras e Mestres de Conhecimentos, Práticas e Ofícios Tradicionais e Populares no âmbito da UNILA; o deliberado e aprovado na 107ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026 e o que consta no Processo nº 23422.027513/2025-69, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a concessão do título acadêmico de Doutora, por notório saber, em Cultura de Terreiro: Espiritualidade Integrativa, à Ednamar Costa de Almeida, nos termos do processo nº 23422.027513/2025-69.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 23/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 01 de Outubro de 2026.*